

FICHA - P R O T O C O L O

Data da Remessa	Andamento	Data da Devolução
	<p>LEI N.º 1.985 DE 15 DE AGOSTO DE 1974 Dispõe sobre denominação de rua. Dr. CARLOS NELSON BUENO, Prefeito Municipal de Mogi-Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:</p> <p>Artigo 1.º) Passa a denominar-se Júlio Xavier da Silva a rua n.º 15 (quinze), localizada no Parque Cidade Nova, nesta cidade.</p> <p>Artigo 2.º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Mogi-Guaçu, 15 de agosto de 1974.</p> <p>Dr. Carlos Nelson Bueno — Prefeito Municipal Registrada e publicada na data supra. Prof. Ubirajara Ramos — Chefe de Gabinete</p>	